



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Lei nº 110 de 17 de maio de 1996.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SAQ-SOCIEDADE AMIGOS DE QUATIS.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a SAQ-Sociedade Amigos de Quatis, com sede a Rua Major José Izidro, nº 59, no centro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, 17 de maio de 1996.


JOSE LAERTE D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis